DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO N° 2040 DE 29 DENOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: "Composição De Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS De Tarabai".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

DECRETA:

Artigo 1° - Nos termos do artigo 3°, da Lei Municipal n° 1502/2016 que alterou a Lei Municipal n° 756/97/8, o **Conselho Municipal De Assistência Social De Tarabai**, será composto pelos seguintes membros:

Membros da esfera governamental representantes dos seguintes órgãos:

Representantes da Política Municipal de Assistência Social;

Titular: Daiane Antônia Duarte da Silva Gama
Suplente: Isabela Aparecida Lima Momura

Representante da Política Municipal de Educação;
Titular: Leda Gomes dos Santos
Suplente: Silmara Caires

Representante da Política Municipal de Saúde;
Titular: Noeli Guilheme
Suplente: Thais de Oliveira Euzébio

Representante do setor de administração ou Finanças,
Titular: Ligia Rodrigues do Nascimento
Suplente: Alcides Ramos Ribeiro

Membros Da Esfera Não Governamental Conforme Representações:

Representantes de entidades de atendimento a criança e adolescente;
Titular: Rodolfo Araújo Parducci
Suplente: Maria Cristina Correia da Silva

1

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Titular: Drieli Aparecida Fabris
Suplente: Luciana Aparecida Silva

Representante de entidades de trabalhadores do SUAS
Titular: Rita de Cassia Gomes Pereira
Suplente: João Lucas Albuquerque Silva

Representante dos usuários e/ou organizações e usuários da Assistência Social
Titular: Odeni da Silva Jardim
Suplente: Elizabethe Aparecida de Souza Oliveira

Artigo 2° - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 11, Lei Municipal nº 1502/2016 que alterou a Lei Municipal n° 756/97/8.

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria da Prefeitura em data supra

2